



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 - FMAS

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si firmam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE e a empresa AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento particular, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**, com sede administrativa localizada no endereço na à Travessa Nova Brasília, S/n, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ: **14.627.928/0001-05**, representado neste ato pela sua Secretária, a **Sr^a. LEYLA BRAZ GUIMARÃES**, brasileira, inscrita no CPF nº 986.220.805-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, localizada à Avenida José Conrado de Araújo, nº 731, bairro Rosa Elze, CEP: 49.100-000, cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. **JOELIO ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 1.193.554 SSP/SE e CPF nº. 893.564.545-15, doravante designada **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato 08/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, Integrado de Gestão Pública, destinado a atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e Câmara Municipal de São Francisco – CMSF/SE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I Edital de Pregão Presencial nº 003/2022, em conformidade com o inc. III do art. 55 e inc. II, art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, e condições seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto do Contrato nº 02/2022 que ora se adita, conforme disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 29 de dezembro de 2023.


LEYLA BRAZ GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

JOELIO Assinado de forma

ROCHA:8935645451 digital por JOELIO

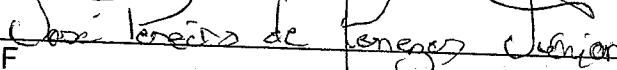
5 ROCHA:89356454515

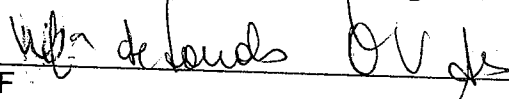
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11


JOELIO ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF _____

II - 
CPF _____

CIENTE: 29/12/2023.

FISCAL DO CONTRATO: ENEMILSON DOS SANTOS 

CIENTE: 29/12/2023.

GESTOR DO CONTRATO: ANIZIA CARLA ROQUE FERREIRA 